CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1202 / 2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente que conceda aos servidores municipais o benefício de ter valor do Cartão Alimentação em dobro no mês de Dezembro de cada ano de acordo com a indicação de 168/2021 do dia 01 de Março de 2021 de minha autoria.

Justificativa: A indicação se faz necessária, pois, esta também é uma das formas de valorização dos servidores

Itabirito, 10 de Outubro de 2022.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

PROTOCOLO
DATA 07/10/2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 10/10/2022
PRESIDENTE